MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 354, DE 02 DE MAIO DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº 23422.022295/2022-23, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

1. LUCAS DANELLI – Portaria nº 15/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 10/01/2023;
2. FRANCIELLY PONZIO – Portaria nº 53/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 24/01/2023 e alterada pela portaria nº 33/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 14/01/2025;
3. HERMES EUCLIDES FONSECA – Portaria nº 1277/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28/11/2022, e alterada pelas portarias nº 46/2023/PROGEPE e nº 1073/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 13, de 24/01/2023 e nº 187, de 17/10/2024;
4. LIGIA DA FRE WINKERT – Portaria nº 54/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 24/01/2023;
5. MATEUS FERREIRA FRANZA – Portaria nº 836/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 15/08/2023 e alterada pelas portarias nº 1004/2023/PROGEPE e nº 1157/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 207, de 18/11/2024 e nº 207, de 18/11/2024;
6. MATEUS SCHINDLER – Portaria nº 835/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 15/08/2023 e alterada pela portaria nº 1095/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 29/10/2024;
7. ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI – Portaria nº 121/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 14/02/2023;
8. CELSO GARCIA PAULA JUNIOR – Portaria nº 59/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26/01/2023;
9. ARCELO LUIS PEREIRA – Portaria nº 1167/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022 e alterada pelas portariasnº 491/2024/PROGEPE e nº 04/2024/PROGEPE, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço nº 104, de 14/06/2023 e nº 03, de 04/01/2024.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 354/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 79, de 06 de Maio de 2025.